



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 411, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho do(a) Professor(a) do Magistério Superior **POMPÉIA DE VILLACHN E LYRA** do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 131/2023 deste Conselho, em sua IX Reunião Extraordinária, realizada no dia 6 de novembro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013120/2023-12,

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º Autorizar, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais **sem** Dedicção Exclusiva, à Docente do Magistério Superior **POMPÉIA DE VILLACHN E LYRA**, lotada no Departamento de Educação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE nº 213, de 28 de julho de 2023, deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 7 de novembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE